



RESOLUÇÃO Nº 057 – CEPEX/2004

“INDEFERE O PEDIDO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE REOPÇÃO DE CURSO E DE MATRÍCULA NO CURSO DE MEDICINA DA ACADÊMICA PRISCILLA MARTINS LEITE”

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste órgão colegiado superior, considerando:

- o Parecer nº 012/2004 da Câmara de Graduação;
- a Resolução CEPEX nº 25/2004

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de anulação do Processo de Reopção de Curso e Matrícula no Curso de Medicina da acadêmica **PRISCILLA MARTINS LEITE**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), 27 de maio de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão